



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata nº 01/2026 da sessão de julgamento do dia 20 de janeiro de 2026
Primeira Comissão Disciplinar/TJD/ES

Aos vinte (20) dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e seis (2026), às 19h, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma “Zoom.us” transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os auditores da Primeira Comissão Disciplinar, Dr. Leandro Simoni Silva Presidente, Dr. Guilherme Travaglia Loureiro, Dr. Rafael Mendes Walmartt, Dra. Renata Nunes Quintaes e Dr. Lucas Araújo Porto. Na procuradoria Dr. Rogério Faria Pimentel.

01. Processo 228/2025	Copa Espírito Santo SUB-15 de 2025 Ibiráçu Esporte Clube x RP Academy Data do jogo: 22/11/2025 Processo Eletrônico Dated Pedro Henrique Melo Gonçlves , Massagista da equipe RP Academy, denunciado no artigo 258, §2º, II, do CBJD Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD. Não apresentou defesa escrita Auditora Relatora Dra. Renata Nunes Quintaes
02. Processo 229/2025	Copa Espírito Santo Sub-15 de 2025 Porto Vitória F.C x A. Desportiva Ferroviária VRD Data do jogo: 21/11/2025 Processo Eletrônico Dated 1.Bryan Fonseca Velasco , atleta não profissional da Equipe A. Desportiva Ferroviária VRD, inciso 258, §2º, inciso II, do CBJD. Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258, §2º, II, CBJD, com a pena de suspensão de duas (02) partidas, com redutor do art. 182, do CBJD, resultado final em (01) uma partida. Defesa escrita e oral pelo advogado Dr. Victor Magno do Espírito Santo, sob OAB-ES 34.286. 2.Gabriel Frederico Vieira Cabral atleta não profissional da equipe Porto Vitória Futebol Clube, inciso 243-F, do CBJD. Por unanimidade de votos, condenado no artigo 243-F, CBJD, com a pena de suspensão de duas (02) partidas, com redutor do art. 182, do CBJD, resultado final em (01) uma partida. Defesa oral pela advogada Dra. Barbara Gomes da Gloria Petrucci, sob OAB/RJ 182.319. Auditor Relator Dr. Lucas Araújo Porto



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

03. Processo 230/2025	Copa Espírito Santo SUB-17 de 2025 Porto Vitória Futebol Clube x Ibiraçu Esporte Clube Data do jogo: 21/11/2025 Processo Eletrônico Dataged
	1. André Roque da Silva , técnico da equipe Ibiraçu Esporte Clube, Futebol Clube, inciso no artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD. Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258, §2º, inciso II, CBJD, com a pena de suspensão de quatro (04) partidas, com redutor do art. 182, do CBJD, resultado final em (02) duas partidas. Não apresentou defesa nos autos. Auditor Relator Rafael Mendes Wolkartt
04. Processo 001/2026	Copa Espírito Santo SUB-11 de 2025 Porto Vitória Futebol Clube x Aster Brasil Futebol Clube Data do jogo: 06/12/2025 Processo Eletrônico Dataged
	1. Porto Vitória Futebol Clube , denunciado no artigo 214, caput, do CBJD, e ainda no artigo 29, §5º, do Regulamento Específico da Competição, por incluir na partida o atleta Calebe Godinho Santos . Por unanimidade de votos, Absolvido o denunciado da infração do artigo 214, caput, e § 4º, do CBJD. Defesa oral pelo advogado Dr. Amilar Fernandes Alves, sob OAB/RJ 172.114 Pedido na sessão pelo Subprocurador Dr. Rogério Faria Pimentel a lavratura do voto. Auditor Relator Guilherme Travaglia Loureiro

Vitória, 20 janeiro de 2026

Rita Vilar
Secretária geral
TJD-ES